

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Assessoria Particular da Prefeita**
Linda Mara Silva
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pascouito da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Marcos Soares de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
- Superintendência de Pesca e Aquicultura**

- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Jorge Willian Pereira Cabral
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Matheus da Silva José
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Rogério Quitete de Campos
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 2

CÂMARA MUNICIPAL..... 3

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 109/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 108.841,15 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.280,05
TOTAL DA UG	8.280,05

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	79.523,30
TOTAL DA UG	79.523,30

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.537,80
2.08.243.0153.4748 - MONITORAMENTO E APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE MORADOR DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
TOTAL DA UG	21.037,80

Portaria Nº887/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tomar sem efeito a portaria nº 1605/2015 que designou **Priscila Peixoto da Silva Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Antonio Francisco Sales, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº888/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014 **Denise Gomes Matias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Antonio Francisco Sales, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1956102

Portaria Nº870/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 81/2011, publicada em 09/02/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3070, **Edinete Azevedo dos Santos**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Id: 1956305

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.280,05
TOTAL DA UG	8.280,05

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	79.523,30
TOTAL DA UG	79.523,30

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.470,00
1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.098,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.925,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.904,00
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	7.433,80
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.163,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.035,00
2.08.243.0153.4748 - MONITORAMENTO E APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE MORADOR DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	189,00
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	189,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	405,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.226,00
TOTAL DA UG	21.037,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº871/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 664/2007, publicada em 08/12/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1945, **Marcília Rangel de Oliveira**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº872/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1250/2008, publicada em 10/05/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4194, **Rosinete Trajano Ribeiro Pereira**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº873/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2385/2009, publicada em 29/10/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4339, **Rosane Viana Ferreira Alexandre**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº874/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 781/2011, publicada em 16/08/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3056, **Elzi Benevenuta Batista Pereira Freitas**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº875/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 954/2010, publicada em 04/01/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4575, **Nadília Castellar Gomes da Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº876/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 364/2007, publicada em 24/07/07, que já republicava a Portaria nº 780/06, publicada em 30/07/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4369, **Solange Seabra Soares Gonçalves**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1956251

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 153/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora VILMA CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1104, na função de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, a partir de 04/05/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1956239

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 21/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO A possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Permanente, com fins de apurar fato ocorrido na FMIJ, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Mayara Nalim De Oliveira (Estável)	33180
Kátia Beatriz Azevedo Vaz De Noronha (Estável)	30311
Paulo Cristóvão Da Silva Oliveira (Estável)	19699

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 16 de maio de 2016.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

Id: 1956271

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Posturas

I -Auto de Infração nº000009 de vinte e cinco de Abril de 2016, às 15 horas e 04 minutos, no valor de R\$ 531,35, lavrado em nome do Sr. Antonio Correa de Mesquita, na Rua Senador Salgado Filho, nº 220, em Campos dos Goytacazes/RJ, com base no que prevê o Inciso III, do Art. 37; Inciso III do Art. 38 e os Artigos, 39 e 40 da lei 8.061 de 10 de Dezembro de 2008, publicado no D.O. em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 4.156 de 16/09/1983. Por depositar e conservar grande quantidade de entulho sobre o passeio e via pública, considerando desta forma flagrante desrespeito com as normas de Posturas deste Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Maio de 2016.

Fabiano de Araujo Mariano
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1956116

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA

Superintendência Municipal de Trabalho e Renda

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ

A Superintendente Municipal de Trabalho e Renda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na lei 8.150/2010, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os Membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24/05/2015, às 15 horas na sede da Superintendência Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Rua Marechal Floriano, 255 - Centro, neste Município, CEP: 28010-161.

Ordem do dia:

- 1 - Apresentação do Novo Superintendente Municipal de Trabalho e Renda;
- 2 - Assuntos Gerais.

Manoel Gonçalves Patrão
Superintendente Municipal de Trabalho e Renda

Id: 1956238

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PRE IFF, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de junho de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12 h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PREPARATÓRIO PARA O ENEM E INGRESSO A UNIVERSIDADE, com fornecimento de material didático, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de maio de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9h às 12 h e 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FCJOL

Id: 1956299

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-A/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação epigrafada, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital portátil (EEG), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, no dia 18 de maio de 2016, às 14h (quatorze horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 008/2016, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes e colares cervicais que visam a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de maio de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1956302

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, discriminada abaixo: Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos veículos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de maio de 2016 às 14h (quatorze horas). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMIJ

Id: 1956301

CÂMARA MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 026/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, processo nº 108/2016 cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO

SIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUSTO ARTÍSTICO DE MANOEL THEODORO DE ALMEIDA BAPTSTA E JUSTINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARA COMPOR O CORREDOR CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora dos lotes 01 e 02 a saber: **G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 21606872/0001-78, com o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) respectivamente.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

(Republicado por incorreção)

Id: 1956237

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 292/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2015

CONTRATO Nº 028/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de placas, troféus e medalhas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no

CNPJ: 18.863.427/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 44.299,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses, a partir de 03/05/2016 a 02/12/2016.

ASSINATURA: 02/05/2016

DOTAÇÃO: PT. 139201602725 e PT. 112200672724

DESPESA: 339032 e 339030

FISCAL: Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior

GESTOR(A): Marilene Merlim Ribeiro da Paixão Bastos

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 108/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

CONTRATO Nº 029/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do busto de Manoel Theodoro de Almeida Baptista e Justina Maria do Espírito Santo para compor o Corredor Cultural da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no

CNPJ: 21.606.872/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir de 09/05/2016 a 08/07/2016.

ASSINATURA: 06/05/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672724

DESPESA: 339039, 449051 e 449052

FISCAL: Ana Maria de Freitas Rangel da Rosa

GESTOR(A): Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATO Nº 009/2013

OBJETO: 3º (terceiro) termo aditivo para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada para atuar em todas as áreas das dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e da Escola de Gestão do Legislativo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: K9 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no

CNPJ: 08.488.517/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 2.076.237,12 (dois milhões setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses A PARTIR DE 09/04/2016 a 08/04/2017.

ASSINATURA: 07/04/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672724

DESPESA: 339039

FISCAL: Fernando Lopes Machado

GESTOR(A): Emílio Jorge Ferreira da Silva

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1956236



DOME

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**